

ACTA Nº 7/2012
Aprovada em 27/12/ 2012

**ACTA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA
REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
DOZE**

No dia dez de Outubro de dois mil e doze teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a terceira sessão extraordinária de 2012 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com único ponto.

Lei nº 22/2012, regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD/PSD-CDS/PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia, Carlos Alberto Nunes da Silva, Miguel Jorge Pignatelli Ataíde Queiroz, Vasco Jorge Antunes da Cunha, António Moisés Geraldês da Silva, João Francisco Lencastre Campos, Olinda Maria Martinho Gonçalves Sousa Rio, Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor, Maria Helena Cavaleiro Moura Ramos, Maria Helena Santos Mendes, Hugo Filipe Martins Rodrigues, Júlio da Fonseca Gaudêncio e Rui Santos Cruz.

Luís Antunes Vicente, Emília Filomena Semedo Teixeira Santos, José Augusto Silva Simão, António Pinto dos Santos, Francisco Correia de Figueiredo Andrade, Manuel Joaquim Bera Peixoto Ferreira, Antonino de Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Hélder Rodrigues de Abreu, João Oliveira Torres Pardo, Ricardo Luís Rodrigues e Artur Jorge Cunha Ferreira.

Faltou justificadamente o deputado José Maria Barroca

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

Fernando Luís Almeida Torres Marinho, Isabel Maria Nobre Vargues, Jorge Manuel Monteiro Lemos, José Manuel Ferreira da Silva, André Luís Serra de Oliveira, Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, Mário António dos Santos Carvalho, Carlos Rogério Antunes Pinto, André Gonçalo Dias Pereira, António José Costa Sequeira, Ana Paula Soares Pinto Bravo, e Horácio José da Paz Santiago.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Alfredo Manuel Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Manuel Veloso da Costa, Nuno Filipe Reis da Silva, Arménio Manuel Nabo Ferraz, José Carlos Santos Clemente, Jorge Manuel

Lebre da Costa Veloso, José António Marques Cortesão e Fernando Manuel Sousa Pardal.

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Isaura Maria Cardoso dos Reis Madeira, João Carlos Pinto Ângelo, Isabel Margarida da Silva Fonseca e Maria Isabel Silva Pimenta.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espírito Santo Mendes, Carlos Alberto Sousa Ferreira, Vitor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e Firmino Vítor.

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Serafim José dos Santos Duarte e José João Jorge Mendes Lucas.

"Pina Prata, Agora Sim":

José Manuel Torres Farinha

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara João Paulo Lima Barbosa de Melo estiveram presentes os vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Jorge Carvalho Leitão, Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco, José António Pinto Belo, Álvaro Jorge Maia Seco, Carlos Manuel Dias Cidade, António Manuel Vilhena, João Pedro Fernandes Trovão e Francisco José Pina Queirós.

Mesa:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto que foi secretariado por Francisco Figueiredo Andrade, como Primeiro Secretário e Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia como Segunda Secretária.

O Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a sessão quando eram quinze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Deputado municipal **António Maló de Abreu**, pelo período de 2 dias com início a 8 do corrente mês;

-Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (Coligação “Por Coimbra”) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Hugo Filipe Martins Rodrigues**.

Deputada municipal **Joana Margarida Alves Martins**, pelo período de 2 dias com início a 8 do corrente mês;

-Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (Coligação “Por

Coimbra”) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Júlio da Fonseca Gaudêncio**

Deputado municipal **Paulo Luís Cunha de Almeida**, pelo período de 2 dias com início a 8 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (CDS) (Coligação “Por Coimbra”) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para a respectiva substituição **Maria Helena Santos Mendes**.

Deputado municipal **José Ferros Pimentel Reis da Fonseca**, pelo período de 2 dias com início a 8 do corrente mês;

-Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (CDS) (Coligação “Por Coimbra”) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para a respectiva substituição **Rui Santos Cruz**.

Deputada municipal **Milene Catarina Pereira Cunha**, pelo período de 3 dias com início a 8 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PS), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Horácio José da Paz Santiago**.

Deputado municipal **José Manuel Gonçalves da Silva**, pelo período de 2 dias com início a 9 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PS), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Ana Paula Soares Pinto Bravo**.

Deputado municipal **Fernando Jaime Alves Dias Martinho**, pelo período de 2 dias com início a 9 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (CDU), na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Isaura Maria Cardoso dos Reis Madeira**.

Intervenção do deputado municipal Luís Marinho (PS):

“Antes do ponto único desta sessão da Assembleia, queria introduzir um tema afectivo, um tema de dignidade e de respeito pela própria Assembleia. Todos nós fomos confrontados com a notícia da morte de um dos nossos Presidentes da Assembleia Municipal, Dr. Santana Maia.

Queria aqui deixar ficar uma palavra de saudade, de reconhecimento, de amizade que penso que é partilhada por todas as bancadas e de todas as pessoas que tiveram a oportunidade, quer nesta Assembleia, quer fora dela, quer na Cidade, quer enquanto cidadãos enquanto doentes. De facto, Dr. Santana Maia foi um grande médico, mas também foi um homem que dignificou esta Casa, dignificou

esta Sala, dignificou esta Assembleia Municipal. Deixou-nos! Era um homem inteligente, fez muito pela Cidade e honrou a Cidade de Coimbra, foi um homem que, toda a gente sabe, foi Bastonário da Ordem dos Médicos, isso é, uma projecção de inteligência Coimbrã ao nível da Cidade e ao nível do País.

Portanto, não há assim tantos como o Dr. Santana Maia, não há tantos que tenham o seu perfil a sua dignidade tradicional, que tenham a sua intervenção cívica. Era um homem de valores, de princípios, de ideologias que sempre defendeu durante a sua vida.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, actual, também era amigo dele. Por todas estas razões e mais aquelas que não se dizem mas que estão no nosso coração, queria pedir ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, a homenagem tradicional de uma Assembleia, 1 minuto de silêncio.

Intervenção do Presidente da Assembleia.

“Sobre este assunto, devo dizer que tinha ideia de fazer a mesma proposta de homenagem.

Não diria melhor sobre aquilo que o deputado Luís Marinho disse, subscrevendo as suas palavras, até porque a nossa amizade vem de há 50anos.

Fui, em nome de todos os deputados da Assembleia Municipal ao velório e depositei uma coroa de flores.

Proponho 1 minuto de silêncio em homenagem ao Sr. Dr. Santana Maia.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas:

“Em primeiro lugar, quero felicitar os presentes, os que vieram do povo ver como se comportam os representantes aqueles a quem eles deram o voto agora numa situação, que lhes toca que é a extinção da sua junta de freguesia.

Antes de vos apresentar as ideias da CDU, quanto a este problemática quero tomar a palavra para vos dizer o que me vai na alma.

Quando há 20 anos me candidatei pela primeira vez à Junta de Freguesia de Castelo Viegas, estava longe de mim pensar que hoje estaríamos a ditar a sua morte.

Freguesia das mais antigas do concelho, o único registo que possuímos é de 1122 e já esta era freguesia/paróquia.

Primeiro, alteraram a designação para freguesia predominantemente urbana, quando esta tem como característica principal a sua ruralidade, depois veio o documento verde que com a ponte da fita métrica no Galo da Igreja Matriz, mediram em linha recta para o edifício do Município, agora com critérios de doidos afiam a navalha para a extermunção.

Na última sessão da Assembleia Municipal pedi encarecidamente aos colegas, amigos, companheiros, e camaradas que não votem a favor da extinção de freguesias, hoje porque tenho conhecimento de quanto vocês estão a ser pressionados para votar a favor, repito o meu apelo, por favor vos peço, não se pronunciem pelo destino da minha freguesia, os meus fregueses não vos agradecem essa gentileza, façam como vou fazer, não quero o mal para a vossa freguesia, as vossas freguesias estão bem assim, tem realizado trabalho e iram continuara a fazê-lo, desobedeçam à partidarista que vos quer enganar. Estes senhores não são sérios, isto não dá dinheiro para ajudar a sair da crise, e até por isso não ficamos mal com as nossas consciências.

Não passou despercebido a forma pouco correcta com que o deputado Moisés Geraldês na última sessão quis comprar os Presidentes de Junta quando aludiu ao facto de que se as coisas fossem pacíficas em Coimbra, a extinção do número de freguesias seria menor e as verbas seriam aumentadas de 15%.

A Lei certamente não foi feita por V. Exa., mas senhor deputado a política é seria, não é isto!

Como justifica o aumento das verbas para as freguesias em tempos de crise, quando em tempo de vacas gordas, votou V. Exa. verbas para as freguesias aquém do que seria razoável para estas como menos dinheiro realizarem obras a menos custos conforme é reconhecido.

Chantagem política é o termo que encontro para a actuação de V. Exa. o que quer pagar a V. Exa., com esta posição? Não votou V. Exa. aqui nesta Assembleia pela não extinção das freguesias? Para que andou V. Exa. a elogiar o trabalho das freguesias se agora quer apunhalar pelas costas, seja homem bom como o era dantes, que é como eu gosto de si.

Deputado Moisés Geraldês o Mundo não acaba hoje, e sabe uma coisa? Nem todos os arrependidos tem lugar no céu. Vai haver muito mundo para além de hoje e é de certeza um mundo melhor e os Presidentes de Junta todos os dias trabalham para isso.

Agora vou aludir aos considerandos da Moção apresentada pela CDU, tem como titulo.

Contra a Extinção de Freguesias!

SIM às FREGUESIAS!

O Poder Local Autárquico é uma das mais importantes conquistas do 25 de Abril Querem agora destruí-lo.

Este processo não tem nada de reorganização administrativa e visa apenas a redução irracional do número de freguesias, tendo um impacto financeiro irrelevante.

A luta dos eleitos e das populações tem sido determinante e, apesar das pressões, estamos em Outubro e o governo ainda não conseguiu implementar as medidas, nem definir o mapa de freguesias a extinguir.

O Congresso Nacional de Freguesias da ANAFRE em Portimão, a Manifestação em Coimbra de 3 de Março, a grande Manifestação Nacional de 31 de Março em Lisboa, o Encontro Nacional das Freguesias de 15 de Setembro em Matosinhos são exemplos da resistência e luta dos eleitos e das populações.

A Assembleia Municipal de Coimbra já se pronunciou, por duas vezes, sem votos desfavoráveis, contra a extinção das freguesias (em 27.12.2011 e 01.03.2012) e não se encontram razões novas para que se mude de opinião!

Procura agora o governo colocar sobre as Câmaras e Assembleias Municipais o ónus da extinção das freguesias. Recusamos ser os coveiros das freguesias que nos elegeram!

A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida em 10 de Outubro de 2012, chamada a pronunciar-se nos termos do artº 11º da Lei 22/2012, de 30 de Maio delibera:

Não aceitar a extinção de Freguesias.

Não aceitar discutir a extinção de Freguesias.

Não fazer pronunciamento.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês:

“É necessária e urgente uma abordagem racional às questões da governação, uma abordagem que não deixe extravasar as emoções epidérmicas e que melhore as condições para decidirmos com a serenidade possível sobre o que é fundamental para o nosso futuro. Seremos nós, nesta Assembleia, capazes de ser agentes ativos desta mudança ou pelo contrário, vamos limitar-nos à pacatez ancestral e emocional do «Velho do Restelo»?

Foi consensual, na última década, reconhecer a impossibilidade de gerir a esmagadora maioria das freguesias e de muitos municípios de Portugal, sem meios financeiros, nem competências adequadas, sem meios humanos e técnicos, sem suporte face às crescentes exigências técnicas e jurídicas impostas no dia-a-dia pelas normas comunitárias.

Estava na altura de assumir como desígnio nacional a Regionalização, estava na altura de refundar a democracia e torná-la mais participativa, de assumir a representação directa e local, de colocar na ordem do dia outras formas de escolher os nossos representantes políticos nacionais, de devolver aos cidadãos mais poder de definir o seu destino e o futuro do País. Estava na altura de fazer a verdadeira Reorganização Administrativa!

Há cerca de ano e meio, o primeiro-ministro José Sócrates, obrigado a solicitar ajuda externa por força dos muitos desmandos da governação do País, avançou para a negociação do resgate com as instituições internacionais. Sócrates, em conjunto com o ministro Silva Pereira e o Secretário de Estado José Junqueiro, permitiram que, no acordo com a denominada «Troika», fosse incluída a obrigação de Portugal reduzir drasticamente o número de autarquias locais.

Meses mais tarde, o governo do primeiro-ministro Passas Coelho, com o ministro Miguel Relvas e o secretário de estado Paulo Júlio, assumem como bom este capítulo do acordo com a Troika e decidem colocar em prática o que lá estava estabelecido.

As três forças partidárias que apoiaram os dois governos parecem, portanto, ter considerado este problema como um imperativo nacional...

Ainda hoje não sabemos, qual o teor da proposta de Silva Pereira e de José Junqueiro, mas sabemos, porque aquele o referiu em entrevista recente, que a extinção de autarquias na proposta do PS era bem mais ampla que a atual. Pena é que o autismo do ministro Miguel Relvas não nos tenha permitido saber a verdadeira extensão de ambas as propostas e por isso, a hipocrisia do PS atual nos tente fazer crer que isto é apenas um capricho laranja.

Sou pessoalmente a favor de uma ampla Reforma Administrativa, pois a situação atual é incomportável.

Sou um autarca responsável, sou realista e sou ativo na luta que todos desenvolvemos em defesa das freguesias, em defesa dos mais desprotegidos, em defesa daqueles que apenas nos têm ali á mão quando têm um problema. Mas quando a forma mais comum passa pelas reações emocionais, populistas e pouco consentâneas com a realidade, sinto-me traído na nossa luta. Dizer para os jornais ou para as televisões: «Não serei nunca o coveiro da minha freguesia!» ou «a minha freguesia centenária desaparecerá apenas por cima do meu cadáver» fica bem, dá bons argumentos para cinema, mas mata o nosso futuro e esquece a nossa realidade. O povo, os nossos fregueses, não nos elegeram para «sermos heróis», elegeram-nos para os defendermos, para melhorarmos as suas condições de vida. Um bom presidente de junta é aquele que perpetua o seu nome com o progresso

das suas gentes, e nunca o que mata à fome as suas gentes por recusar os desígnios do progresso em prol do seu nome.

A emoção nunca foi boa conselheira.

Em Outubro de 2011 face aos novos desígnios introduzidos pelo celeberrimo «Documento Verde» e quiçá pela arrogância formal do ministro Relvas em os apresentar da forma como o fez, as freguesias reagiram.

Coimbra foi pioneira na luta em defesa das freguesias.

Foi aprovada, por unanimidade, uma moção, a levar ao XIII Congresso Nacional da ANAFRE a denominada «Moção de Coimbra» que recusa liminarmente a extinção de freguesias e que assume demonstrar ao país e ao governo a sua primordial importância, comprometendo-se para tal a encerrar os serviços de freguesia entre o dia 26 e 31 de Dezembro de 2011 e apelar à população para que reclame por escrito este encerramento de forma a entregar ao governo a 14 de Janeiro de 2012 as reclamações do povo.

A 4 de Dezembro de 2011 em Portimão, o autarca João Pardal faz perante um milhar e meio de autarcas de freguesia, de forma brilhante, a defesa da Moção de Coimbra. A Moção de Coimbra, apesar de mensagens SMS a circular pelos telemóveis a apelar à sua rejeição, é aprovada por esmagadora e ampla maioria, com duas abstenções e sem votos contra. Desta forma, a ANAFRE assumiu de forma inequívoca que estava contra a extinção de freguesias preconizada no Livro Verde.

Esta Assembleia Municipal já se pronunciou, a 27 de Dezembro de 2011, e por esmagadora maioria contra a extinção de freguesias. Pronunciámo-nos, nessa altura, contra a proposta de Reorganização Administrativa preconizada no Documento Verde e em particular os critérios que lhe estavam subjacentes. Recomendámos a adoção de critérios qualitativos em detrimento dos quantitativos, considerando as razões históricas e o património material e imaterial, entre outros aspetos. Exigimos que a participação ativa dos municípios e das freguesias fosse considerada, e que nenhuma reforma poderia ser feita sem a participação ativa dos interessados.

Reconheçamos, hoje, que a Lei 22/2012 representa um esforço positivo ao transferir mais para as mãos de cada Município e da sua Assembleia Municipal a discussão e definição do seu próprio futuro.

Quem melhor do que nós, que ouvimos previamente as nossas populações e Assembleias de Freguesia para trazer a este processo tudo aquilo que o Documento Verde tinha ignorado.

Colocando a lei esta abertura, transferiu-se para nós mesmos, uma enorme responsabilidade. Esta é uma decisão sobre o nosso futuro para as próximas décadas, pelo que deveria ser assumida transversalmente aos interesses partidários de curto prazo que infelizmente, por vezes, se sobrepõem aos interesses das populações.

Tendo consciência de que a abordagem desta questão exigiria forçosamente consensos alargados nesta Assembleia, desde a primeira hora procurámos, junto das várias forças políticas aqui representadas, conversar, refletir conjuntamente, no sentido de encontrarmos soluções que contemplassem os diversos contributos. Os ditos critérios imateriais, as tão defendidas razões históricas, os tão falados critérios de proximidade, foram a causa maior que nos motivou. Infelizmente, não encontrámos interlocutores à altura! Não nos dividiu a diversidade de opiniões, não nos dividiu a diferença de perspetivas quanto ao futuro, simplesmente

deparámo-nos com a recusa liminar para o diálogo. Encontrámos aqui, nos nossos parceiros, o não pelo não. O não a todo o custo!

Permito-me, portanto, questionar em voz alta:

O que pensa o atual PS sobre esta questão?

O PS de Coimbra pensa o mesmo que pensava o Ministro António Costa quando preconizava a extinção de todas as freguesias com menos de 1000 eleitores?

O PS de Coimbra apoia a solução da badalada Reforma Administrativa do Secretário de Estado José Junqueiro, da qual nunca se conheceu o teor mas que o ministro Silva Pereira, em recente entrevista, referiu que era mais radical, no corte de municípios e freguesias, do que a atual?

Será que o PS de Coimbra tem algum pensamento sobre isto ou está à espera de diretrizes de Lisboa? Onde estão as soluções para Coimbra do PS de Coimbra? Talvez o PS até tenha alguma sugestão, mas recusou a Coimbra contribuir para qualquer solução.

Estamos de consciência tranquila neste processo, não queremos uma reorganização administrativa a todo o custo. É um facto inquestionável que a “Coligação Por Coimbra” não tem maioria absoluta na Assembleia Municipal. Mas mesmo que a tivéssemos, nunca aqui traríamos uma proposta de reorganização administrativa para o nosso concelho que não fosse o resultado do contributo de uma larga maioria dos membros deste órgão e que não reflectisse o sentimento alargado das populações de Coimbra e dos seus representantes políticos.

Tentámos tudo, mas, infelizmente, esta Assembleia Municipal não esteve à altura do desafio.

Há valores que assumimos na vida, como forma de estar em sociedade, e para esses não há meio-termo. Quando tratamos de valores na vida ou na política não se pode ser mais ou menos democrata, não se pode ser mais ou menos verdadeiro, nem se pode ser mais ou menos coerente. Há questões onde apenas se pode ser ou não ser. Nós, na “Coligação Por Coimbra” somos coerentes e responsáveis.

Assim, na ausência de compromissos alargados propomos, em coerência, a manutenção das 31 freguesias em Coimbra.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Quero um pequeno esclarecimento. Quero perguntar à Mesa se, porventura, não tomou a consideração a deliberação desta Assembleia, sobre a recusa da extinção de Freguesias, tomada em Março último, já em vigor a lei nº 22/2012. Ou seja, esta Assembleia pronunciou-se por duas vezes sobre esta matéria.”

O Presidente da Mesa respondeu de imediato que a Assembleia não está limitada. Não temos o direito de limitar aqueles que estão aqui presentes. A democracia é assim, todos os que estão aqui presentes são responsáveis. Não é preciso dar recomendações dessa natureza.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“O PS, ontem como hoje, como ontem como amanhã, é igual a si próprio, actua sem demagogia, preocupa-se como sempre se preocupou, com as populações de Coimbra.

As freguesias têm-se revelado de primordial importância no desenvolvimento do país, um marco fundamental na história de Portugal.

Vai por isso o PS fazer uma proposta muito concreta, a redução de Freguesias: A redução de freguesias, assente em critérios quantitativos como o faz a Lei nº 22/2012, acentua e incrementa a degradação da qualidade de vida das populações e despreza as virtudes das políticas de proximidade.

Territórios locais existem, onde a Junta de Freguesia é, por vezes, a única ligação das populações com o Estado.

As orientações prosseguidas nas negociações oportunamente estabelecidas entre o Governo e a Troika, no que concerne à reforma do Estado, tiveram subjacente a melhoria da prestação do serviço público e as especificidades locais.

A representação da despesa das Juntas de Freguesia no Orçamento de Estado não tem expressão alguma. Não é ela que acentua o défice, pelo contrário, em muitos casos contribui até para ganhos de gestão.

São as freguesias que mantêm vivas as práticas culturais diferenciadoras, capacitam e mobilizam as coletividades, e associações acorrem a situações de emergência social e humanitária.

Não podemos perder de vista nunca o papel que elas têm desempenhado, a sua identidade, a sua história e, principalmente a sua atividade junto das populações.

A Lei n 22/2012 — o Regime Jurídico de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - não procura consensos, não dá a liberdade de escolha, não tem em consideração a vontade das populações, as especificidades e dinâmicas próprias.

O modelo e critérios subjacentes à lei em causa apresenta e reflete um elevado défice de participação e de cidadania.

Assim, a Assembleia Municipal de Coimbra, nos termos e com os fundamentos acima expostos, reiterando a sua decisão anterior tomada na reunião de Dezembro de 2011, DELIBERA não emitir, a pronúncia a que se refere a Lei nº 22/2012.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Frades:

“É a quarta vez que me desloco a este púlpito para falar da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica Reforma Administrativa, começando pelo Livro Verde e agora esta final sobre a Lei nº 22/2012.

Não venho aqui para prestar nenhum favor nem nunca virei, venho aqui simplesmente para defender a minha freguesia.

Depois de conversar com os eleitores da minha freguesia, que me deram o seu voto de confiança para estar à frente da minha freguesia e não para a extinguir, nem para concordar com a sua extinção. Vim aqui sim, com o propósito de defender a freguesia no sentido de a manter no seio das 31 freguesia do Município de Coimbra.

Não vou fazer o historial da minha freguesia, da Ribeira de Frades, pois esse será com certeza do conhecimento de todos, mas não posso nem devo deixar de mostrar a minha preocupação com a extinção desta freguesia, de acordo com os parâmetros que a Lei nº 22/2012 de 30 de Maio preconiza, bem como a extinção de mais de 1000 freguesias neste País.

Procurar justificar a agregação/extinção (existe algum receio em o legislador assumir a palavra extinção) com o argumento de escala e dimensão, dificilmente será compreendido pela população e não tenho dúvidas por todas as Sras. e Srs. Deputados desta Assembleia, mal seria para a freguesia e para o concelho se assim não fosse.

Sr. Presidente

Srs. Deputados, caros colegas.

Em 2009 a ANAFRE encomendou um estudo à Universidade Lusíada (com aproximadamente 300 páginas) com o título TRABALHO DA FREGUESIA — ANÁLISE E RESULTADO.

Reli o trabalho várias vezes e nunca encontrei qualquer observação quanto a uma possível agregação/extinção de freguesias. Os responsáveis por aquele estudo percorreram o país de Norte a Sul, Açores e Madeira, estudaram pequenas e grandes freguesias rurais e urbanas, ouviram as populações, enalteciram o trabalho de vizinhança que as freguesias desempenham, não encontrando um só motivo que apontasse para a agregação/extinção. Deixem-me citar duas conclusões do estudo:

-Reconhecemos de forma inquestionável o notável trabalho desenvolvido pelos executivos das Juntas de Freguesias.

-A importância das freguesias como pólo de desenvolvimento local e os serviços por elas prestados são inquestionáveis na opinião das populações locais.

(Fim de citação)

Ao contrário o estudo revela de uma forma clara que às freguesias devem ser atribuídas mais Competências e Atribuições, variando as mesmas com a tipologia das freguesias. Foi pena que os responsáveis do projecto de lei que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais e das Identidades Intermunicipais (Atribuições e Competências) não tivessem consultado o trabalho, ouvindo as freguesias e principalmente a ANAFRE, uma vez que o citado projecto está desconforme com o grande objectivo da Lei nº 22/2012, que é, como sabemos, extinguir para ser grande.

Mas deixem-me dizer que os senhores da lei, se leram, nada registaram. Pois se o tivessem feito, saberiam qual tem sido o papel das freguesias na Defesa do Poder Local Democrático, na primeira porta que as populações procuram, ou então teriam questionado as escolas, as instituições sociais e principalmente as pessoas, principal centro de qualquer reforma.

Sr. Presidente

Srs. Deputados, caros colegas.

Passado que foram quase 2 anos mais precisamente em Julho de 2011, o pesadelo teve início, tudo mudou com a apresentação do Livro Verde, de tão triste memória.

DEPOIS,

Depois a peregrinação começou atribulada, desgastante e pior, sem retorno significativo, por todo o país as freguesias promoveram encontros e debates.

- Criticando construtivamente.

- Alertando para um melhor caminho.

-Expressando a convicção que a reforma de estado deve ser integral e universal.

- Recolhendo contributos e opiniões por um arco muito diferenciado de académicos, historiadores, políticos e homens do mundo empresarial e da vida civil, e sempre mas sempre as pessoas.

- Afirmando que desde a definição dos seus preliminares à Lei nº 22/2012, não define critérios de razoabilidade e igualdade, nem estudos eficientemente sustentados, de que se concluísse qualquer ganho para o erário público, formulando o seu próprio entendimento de forma irracional e irreflectida.

No entanto os senhores da lei leram, mas não registaram.

Se leram no anotaram, ou então nada leram nem escutaram, mas pior para a democracia, ouviram, viram, desvalorizaram e esqueceram. Porque se o tivessem feito teriam percebido que a caminhada que os eleitos de freguesia e as populações percorreram, numa atitude corajosa e democrática e sempre na defesa das pessoas, afirmaram esta Reforma NÃO, e procuraram de algum modo endireitar a sombra desta árvore que nasceu torta, (Lei nº 22/2012) ou então cortá-la pela raiz.

Porque se tivessem lido e anotado teriam concluído sem grande esforço

- Que os autarcas de freguesia legitimados pela força da democracia.
- Sustentados pela história que ajudaram a escrever nas suas freguesias.
- Imbuídos de um claro sentimento de que sem a presença de mulheres e homens perto das populações, o País vai ficar mais pobre menos apoiado e menos feliz.

É por isso, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, caros colegas Presidentes de Junta, que rejeitamos na sua essência que a reforma tivesse como objectivo primário que as freguesias ganhassem escala.

É por isso que rejeitamos a extinção da freguesia de Ribeira de Frades, com o objectivo de se criar uma nova freguesia próxima dos 20.000 habitantes.

É por isso que rejeitamos a ideia de que, ser Grande ou ter escala é necessário para continuar a cumprir o seu destino, a sua vocação, ter um papel preponderante na sociedade e no estado, que é tão preciso, quando o estado se despe do seu papel social numa sociedade frequentemente injusta, fragilizada por contingências de vária ordem.

Neste momento está a decorrer na minha freguesia, uma sessão da Comissão Social de Freguesia. Com problemas gravíssimos na freguesia, e é uma freguesia que tem 2.000 habitantes, tem problemas gravíssimos de fome, de pessoas que não tem dinheiro para pagar a renda, no entanto, é uma freguesia com 2.000 habitantes, não precisamos de escala para nada, precisamos que nos dêem competências! Se olharmos para as competências que vão surgir aí é uma mão cheia de nada é zero o que aí vem. Então para que queremos dar escala às freguesia porque o que aí vem é zero, vão ver é um maço de 100 folhas, não há nada a mais do que já não existe nas freguesias, por isso, vos digo que é zero o que aí vem.

- Crise Económica.
- Crise Social.
- Crise de valores, debilitada nas franjas sociais mais carenciadas, enfraquecida ao nível dos estratos mais desfavorecidos.

É por isso que rejeitamos a extinção da freguesia de Ribeira de Frades, pelas perdas causadas com afastamento dos serviços, pelos danos financeiros infringidos a cada cidadão, com a retirada do local das soluções para os seus problemas e necessidades;

Pelos prejuízos provocados pelas dificuldades de mobilidade;

Pela falta de meios próprios para se deslocarem;

Pela perda da faculdade de atendimento em qualquer dia da semana ou em qualquer hora do dia, sem a necessidade de perder o tempo de trabalho.

Por isso reafirmamos categoricamente o nosso NÃO à extinção da Freguesia de Ribeira de Frades, porque sempre dissemos que nunca aceitaríamos:

- Os critérios quantitativos e de percentagem
- O faz de conta que temos escala.
- A simulação de atribuição de competências.

- O servilismo sobre novas competências e recursos financeiros.
- O desconhecimento da nova lei das finanças locais.

Resta-nos isso sim, o conforto de consciência por termos desenvolvido todos os esforços, no Conselho Directivo da ANAFRE, nos Encontros de Autarcas de Freguesia, no Congresso, na grande manifestação não partidária, na Assembleia de Freguesia de Ribeira de Frades e nesta Assembleia Municipal, para mostrar ao legislador que como entendemos, deveria ser feita uma Reorganização Administrativa com e não contra as freguesias, democrática e sempre na defesa do poder local.

Afirmamos e defendemos sempre que os eleitos de freguesia pelo seu proverbial espírito de missão, dedicação (mais de 90% em trabalho voluntário), na defesa e salvaguarda da coisa pública, estão dispostos a abraçar outras soluções. Eles sabem que os problemas financeiros se resolvem:

- Não com medidas políticas de duvidosa democraticidade.
- Não com soluções que deixam rastros e desconforto social.
- Que não garantem qualquer retorno financeiro
- Que não têm mérito em si mesmo nem traduzem valorização humana.

Sr. Presidente

Sras. e Srs. Deputados, caros colegas.

Ao finalizar não podia deixar de informar que foi este o pensar da Assembleia de Freguesia de Ribeira de Frades, que na defesa da sua freguesia e por acreditar que ser grande não é condição necessária e suficiente para servir mais e melhor a população, decidiu por unanimidade, dar o parecer favorável à Não Extinção da Freguesia de Ribeira de Frades, por toda a sua história, pelo seu património, por todo o trabalho que tem desenvolvido na defesa da população e no trabalho diário com as pessoas e para as pessoas.

VIVA O PODER LOCAL DEMOCRATICO

Disse.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S Bartolomeu:

“Venho aqui fazer uma pequena intervenção, mas alterei o sentido da mesma depois de ouvir os colegas que me antecederam, nomeadamente o meu colega Vítor Costa da Junta de Freguesia de Almalaguês, que me tranquilizou ao dizer que a “Coligação Por Coimbra” quer exactamente as 31 Freguesias.

Por isso, enquanto Presidente de Junta quero agradecer, de facto, por saber que algumas mentes da tua coligação também fizeram marcha-atrás o que é saudável e é de louvar.

Dizer-vos que, os documentos que andaram aí a circular e andam, nomeadamente do processo inicial do tal famigerado Livro Verde e da Troika porque a Troika serve para tudo, e até para os incompetentes, especialmente para duas pessoas, que estão no Governo fizeram cavalo e honra de batalha para ficarem na história pela negativa. Estes senhores chamam-se Miguel Relvas e Paulo Júlio. Pois, estes dois senhores querem ficar com a medalha de serem efectivamente os coveiros das freguesias. Porque, o documento inicial e o que está em curso preconiza autarquias e eles tentaram vir aniquilar aqueles que trabalham junto do povo, como foi dito pelos antecessores.

Portanto, somos nós no dia a dia, até mesmo os Presidentes de Junta que estão com regime de compensação com uma esmola 274,77€ que estão 24 horas, ao serviço do povo que os elegeu.

Mas a esses senhores faz-lhe confusão e o mais fácil é cortar a árvore pela parte de baixo. Mas nós somos fortes!

Conforme nós provámos no congresso no documento apresentado pela ANAFRE de Coimbra, na pessoa representante o João Pardal a nossa moção, o nosso documento, ouviu-se e fez-se ouvir!

No encontro recente de autarcas em Matosinhos teve a mesma posição.

Coimbra, também aqui honra seja feita, foi pioneira em fazer demover no congresso e nesse encontro alguns autarcas que ainda por questões políticas ou partidárias que é o erro que está aqui em causa, é nós andarmos a partidarizar situações que não tem nada a ver com política tem sim a ver com o Poder Local, com Freguesias, com o povo e as pessoas continuam a misturar tudo e todos.

Depois é tão verdade, quando leio um órgão de comunicação de Coimbra, depoimentos de alguns presidentes das suas concelhias.

O Presidente da Concelhia do CDS/PP tem a pouca vergonha e a desfaçatez de nos chamar alvejados, oportunistas e negócios de mero oportunismo político em que alguns são especialistas. Eu não! E tenho a certeza que nenhum Presidente de Junta deste País é especialista neste tipo de matérias. Era bom que as pessoas tivessem cuidado o que dizem para a comunicação social porque felizmente nós não nos revemos nestas situações.

Portanto, dizer-vos enquanto Presidente de Freguesia a qual represento S. Bartolomeu da Baixa de Coimbra, na Assembleia de Freguesia, foi votado Não, Não à extinção das 31 freguesias!

Espero sinceramente que esta Assembleia Municipal seja por unanimidade, que cumpra as deliberações que nós já tomamos, nem sei o porque que estamos aqui, uma vez que já foi deliberado, por unanimidade o Não à extinção das Freguesias.”

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (Por Coimbra):

“A História da evolução das Freguesias é longa e complexa:

Provavelmente muito de nós desconhecemos todo o percurso, que houve com a polémica á vota das freguesias, quanto à sua reorganização ou implementação, quer quanto às competências deliberativas ou executivas as que vieram a ser atribuídas ao longo quase de dois séculos.

Em 1830 são criadas as Juntas de Paróquia, por documento emitido pelo Governo Provisório;

Em 1836 a 31 de Dezembro - O Primeiro Código Administrativo Português, conservou as Juntas de Paróquia com a respectiva divisão administrativa;

Em 1840 a Lei de 26 de Outubro — Conservou as Juntas; mas altera alguns aspetos da divisão administrativa anterior de 1836;

Em 1842 O Código Administrativo define que as Juntas de Paróquia são Presididas pelo Pároco;

Em 1870 o novo Código Administrativo, acaba com a Presidência desempenhada pelos Párocos e cinco meses mais tarde é revogado, voltando os Párocos a assumir a Presidência;

Em 1878 é renovado o Código Administrativo de 1870 e define a reintegração da Freguesia na Organização Administrativa, constituída por cinco elementos e o Pároco deixa de ocupar a Presidência;

Em 1886, nova revogação impondo que as Juntas podem ser constituídas por três ou cinco elementos, consoante o número de habitantes;

Em 1895, nova revogação determinando, pela 1.^a vez, que o Secretário e o Tesoureiro podiam ser escolhidos entre os vogais da mesa. Também define as Funções, devendo ser Consultivas e Deliberativas; A grande INOVAÇÃO 1895 foi dar às Juntas competências para fazer posturas e regulamentos; até esta data as divisões administrativas de Portugal eram: as Províncias, os Distritos, os Concelhos e as Freguesias.

Em 1896, nova revogação, repondo a Presidência nos Párocos;

Em 1913, vejam quantas alterações se processaram nos Códigos Administrativos entre 1830, e o ano de 1900,

Em 1913 a Lei de 7 de Agosto, define que as Juntas devem ser constituídas por 5 elementos e as suas Funções são Deliberativas e Executivas, passando a ser designadas por Junta de Paróquia Civil; Tem subjacentes os grandes princípios da descentralização, estabelecidos pela Constituição de 1911, depois da Implantação da República em 5/Outubro/1910;

Em 1916 Lei n.º 621 de 23 de Junho, determina que as Juntas de Paróquia Civil, passem a ter a designação oficial de JUNTAS de FRGUESIA;

Em 1936, já estamos no estado Novo, o Código Administrativo de 1936/ Dec-Lei n.º 27.424 de 31 de Dezembro, determina que as Juntas de Freguesia são constituídas por 3 vogais, eleitos trienalmente pelos chefes de família. Na primeira reunião é eleito o Presidente, o Tesoureiro e o Secretário;

Em 1940 novo Código Administrativo de 1940/ Dec-Lei 31.095 de 31 de Dezembro, determina que os três vogais passam a ser eleitos quadrienalmente pelos chefes de família, cabendo à Junta o seu recenseamento, sendo eleitos na 1.^a reunião o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro. Definindo todas as atribuições executivas e deliberativas;

Em 1976 — Dec-Lei 701-B/76 de 29 de Setembro, é alterado o regime eleitoral e a capacidade eleitoral ativa. Vem permitir a eleição simultânea de três órgãos: Junta de Freguesia + Câmara Municipal + Assembleias Municipal;

Em 1977 — Dec-Lei 79/77 de 25 de Outubro, determina que a Junta de Freguesia deve ser constituída por 1 Presidente e por vogais, sendo o órgão executivo da freguesia, com a definição de competências;

Em 2002 — Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. A Junta de Freguesia é o órgão executivo colegial da Freguesia, constituída por 1 Presidente e por vogais, destes 2 são o Tesoureiro e o Secretário

Como podem ver efectivamente a história das freguesias é longa, polémica de grande discussão de paixões, de interesses.

Na década de 1850 a 1860, foi um período que no concelho de Coimbra houve reorganização das freguesias, e algumas constituídas nessa altura. Ainda hoje, se discute limites de freguesia, ao fim destes anos todos.

Mas o curioso destas situações que vão aqui sendo assumidas, é que se a posição do PCP e a posição do Bloco de Esquerda, é coerente pois defende as bases da reforma de certa maneira inconsequente com as suas ideologias, por um lado estão a defender as bases da reforma monárquica, muito dessas reformas continuam aqui presentes actualmente, e por outro lado do Estado Novo, porque muito da reforma que foi feita, entre 1926 e 1974, é do Estado Novo.

Não deixa de ser curioso, também o Partido Socialista, tem aqui algumas posições de incoerência por aquilo que tem defendido e por aquilo que assinou com o memorando da Troika, com o FMI e a Comunidade Europeia.

Se fosse hoje o Partido Socialista que estivesse no Poder, concerteza que a redução de Freguesias era muito maior e as Câmaras Municipais eram também muito maior, mas enfim cada um, toma as medidas que entender. Agora estar contra por estar contra uma reforma é curioso.

Uma questão que gostaria de colocar ao Partido Socialista é que, quando voltar ao Poder da Governação de Portugal, se repõe novamente a divisão administrativa atual. Porque obviamente a lei vai ser cumprida, é uma lei da república, e concerteza que os responsáveis por esta lei vão ter que a pôr em prática.

Se, efectivamente, nós não tenhamos nas nossas mãos porque se fecharam portas para se reorganizar as freguesias no concelho de Coimbra, alguém o vai fazer por nós. E alguém que o vai fazer por nós concerteza que não vai ao interesse daquilo que nós poderíamos querer.

Para terminar apenas dizer, que as reformas devem continuar, tendo presente o interesses dos fregueses das pessoas e das populações.”

Intervenção do deputado municipal José João Lucas (BE):

“Ignorando as tiradas arruaceiras que ouvi, apresento a moção que o Bloco de Esquerda quer propor aqui à votação de todos.

Moção:

O poder local democrático merece ser reconhecido e valorizado

1.Com a lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, a maioria parlamentar e o governo que ela sustenta pretendem impor às comunidades locais, de forma prepotente e unilateral, um programa de extinção de freguesias, tendo como único objetivo criar um novo mapa de malha mais larga [de 4.259 passar-se-ia para cerca de 3.000]. Para o conseguir, criaram-se e aplicaram-se classificações e critérios quantitativos, com duvidosas fundamentações.

2.Esta lei não preconiza uma reorganização administrativa que tenha em consideração as alterações na demografia e na ocupação do território, as transformações nas redes de transportes, de comunicações e dos equipamentos sociais, ocorridas nas últimas décadas, de forma a contemplar uma reconfiguração das unidades territoriais locais em que se promova um acesso mais facilitado das populações à rede de serviços públicos básicos de proximidade, que deve ser melhorada, o que é, indubitavelmente, o seu fim último.

3.Esta lei não inclui qualquer princípio de reforço das competências das freguesias, nem tão pouco aponta para a reformulação da legislação sobre o seu financiamento através do orçamento de estado, como seria desejável e necessário.

4.Esta lei não é acompanhada de quaisquer propostas legislativas que visem moralizar e reestruturar o setor empresarial local, impondo regras de transparência e de eficiência, necessárias a uma melhoria dos serviços prestados e à desejável redução de custos, designadamente com as remunerações de cargos dirigentes.

5.Esta lei não aponta para a dignificação do estatuto do eleito local. Ao contrário, optou-se pela difusão, de forma explícita e implícita, de mensagens que tenderam a fazer crer que a gestão das autarquias – e sobretudo das freguesias – é responsável pela grave situação financeira e orçamental em que o país se encontra, o que contraria todas as evidências.

6.Esta lei, em vez de valorizar, internamente e no quadro da União Europeia, o papel relevante dos concelhos e das freguesias na administração pública

portuguesa, acentua orientações centralizadoras que, comparando com as realidades dos países nossos parceiros europeus, são inimigas do desenvolvimento. O atual ordenamento jurídico autárquico, organizado com base num mapa definido no século XIX – que foi sendo atualizado desde então – e em as medidas legislativas aprovadas após o 25 de abril de 1974, introduziu um reconhecido progresso social, económico, cultural e desportivo nas comunidades locais, melhorando substancialmente o seu bem-estar.

7. Em todo este processo legislativo, foram ignoradas, sobranceiramente, a participação das populações, bem como as múltiplas manifestações dos cidadãos em defesa das suas autarquias, designadamente o notável desfile realizado em Lisboa no passado dia 31 de Março.

8. Os autarcas eleitos, quer das freguesias, quer das Assembleias Municipais, não o foram com base em qualquer proposta eleitoral que os mandasse para extinguir, fundir ou agregar freguesias, pelo que carecem de legitimidade democrática para tomar qualquer decisão nesse sentido.

Assim, por estas razões, os membros da Assembleia Municipal de Coimbra:

a) - recusam pronunciar-se pela extinção de qualquer freguesia deste concelho e rejeitam que semelhante propósito venha a ser assumido por qualquer outra entidade.

b) - exigem a revogação da lei n.º 22/2012 e o modelo de reforma administrativa que lhe está subjacente.”

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldes (Por Coimbra):

“Eu ouvi com muita atenção todas as intervenções.

Quero-vos dizer, na minha qualidade de deputado desta Assembleia que exerço com muito gosto e também com muito orgulho, porque estamos todos ao serviço da nossa Cidade, e da nossa região, e também do nosso País, quero dizer, como diria sendo sensíveis a tudo aquilo que representa os anseios das pessoas que nós representamos, e as pessoas que nos representamos são exactamente aquelas que aqui estão presentes e outras eventualmente não puderam aqui estar presentes. É bom que estejam porque a democracia participativa é apanágio da República Portuguesa e deste Estado de Direito que nos governa, é bom que aqui estejam porque é crucial que tenham a vossa capacidade crítica e sejam esclarecidos das questões que se tratam e que passam nesta Assembleia Municipal.

Quero dizer também, que não acredito e tenho a certeza absoluta que nenhuns do que aqui estão a representar a nossa Cidade o faz por outros interesses, que não sejam exactamente os interesses dos nossos concidadãos. Nós não temos aqui, outros interesses a esconder, nós não representamos algo que não tenha a ver com o bem público, nós não representamos nada que não tenha exactamente a ver com o bem estar das nossas populações e, é por isso que eu pessoalmente estou absolutamente à vontade, para falar convosco e com todos aqueles que me encontro todos os dias na rua, com todos aqueles que dizem que nós estamos numa situação difícil mas, temos que ter a coragem de a ultrapassar.

Senhor deputado Carlos Ferreira, é claro que, não vale a pena repetir como já o disse várias vezes que não só os presidentes de junta de freguesia, como as juntas de freguesia, como as câmaras municipais tem sido exactamente o fundamento da nossa estrutura do desenvolvimento não só local, mas também nacional.

Já o disse e repeti nesta Assembleia senão fosse o Poder Local, porventura a nossa sociedade já teria colapsado especialmente nos tempos em que estamos a viver, nestes tempos difíceis e também numa determinada altura em que se discutia, por ventura, uma nova lei eleitoral, sempre entendi e continuo a entender, que as Assembleias Municipais não serão as mesmas, se não estiveram presentes os Presidentes de Juntas os legítimos representantes das populações. As Assembleias Municipais não serão mais as mesmas. É por isso, que me mantenho perfeitamente com a minha consciência e digo, não se trata de razões de arrependimento, até porque, só os justos se arrependem, e o céu só pertence aqueles que nele acreditam.

Mas em relação a esta lei, eu sempre mantive alguma reserva, conforme os senhores têm vindo aqui dizer nesta tribuna. De facto, esta lei suscita grandes dúvidas e até perplexidades.

E até vos digo uma coisa não sei se por ventura vos ocorreu, não sei se este diploma, com toda a franqueza se já entrou em vigor, não sei, se este diploma entrou em vigor, repito.

De acordo com a experiência que temos na nossa vida do dia a dia um diploma deste género só poderá entrar em vigor quando outros diplomas paralelos dos quais depende esta lei da Assembleia da República, em que, fala que, exactamente na Reorganização Administrativa do Território das Freguesias é acompanhada de um novo regime de atribuições e competências e diz concretamente a definir, em diploma próprio. Já vi decisões dos nossos Tribunais que se tem pronunciado no sentido que um determinado estrutura normativa ainda não pode entrar em vigor, porque lhe falta um diploma complementar.

Mas voltando ainda à questão deste diploma, quero dizer que não concordo muito com a argumentação do ponto de vista já o disse efectivamente que não foi eleito para contribuir para a extensão da sua freguesia, mas este diploma, mas este diploma, quem manda já o disse, é da Assembleia da República, isto é um diploma que se insere na reserva absoluta da competência legislativa da Assembleia da República e a Assembleia da República, não delegou em nenhum de nós, para se pronunciar sobre a extinção, ou pela criação, ou pela modificação de qualquer freguesia. O que este diploma aqui diz, são situações, concretas, estabelecidas em parâmetros já definidos que diz concretamente que por exemplo, nos concelhos do nosso nível vamos ter que reduzir as freguesias para 50%, o que o diploma diz, é que, em relação às urbanas esta percentagem vai ter que ser aplicada e às não urbanas ronda uma percentagem de 30%. Define parâmetros e diz às Assembleias Municipais o seguinte: Se as Assembleias Municipais quiserem podem-se pronunciar sobre a eventual agregação dentro destes parâmetros e não de outros. A eventual agregação desta ou daquela freguesia, até atingir uma escala não inferior, neste caso a 15 mil habitantes em relação às urbanas e em relação às outras 3 mil habitantes. O diploma não estabelece, não confere mais nenhuma competência depois disto é a Assembleia da República que irá dizer quais são as freguesias que irão efectivamente desaparecer, ou melhor dizendo aquelas que irão ser agregadas.

Naturalmente que a bancada da maioria “Por Coimbra” entendeu que efectivamente poderia dentro de uma margem muito reduzida que efectivamente haveria por ventura a possibilidade dentro daquilo que a Assembleia da República estabeleceu foi um túnel, foi um túnel muito apertado e nós não nos pudemos desviar para um lado nem para o outro, é uma margem de manobra

extremamente curta no sentido de dizer, digam lá concretamente se querem agregar esta ou aquela freguesia porque se não o fizerem fazemo-lo nós. Este espírito foi aquele que presídio, e foi sempre aquele que esteve também, dentro daquilo que eu pensei nas minhas intervenções anteriores, não foi certamente estar ao lado deste diploma, mas foi exactamente dentro de um princípio da razoabilidade e da razão, que muitas vezes essa está porventura sobre a influencia do nosso coração e isso é importante. Nunca percam aquilo que nós entendemos que vai dentro de nós mas se efectivamente nós pensarmos um pouco percebemos em que circunstancias é que nos encontramos. Mas, atenção jamais poderíamos fazer qualquer proposta no sentido de uma única agregação se não fosse através de uma proposta transversal. Nós não estaríamos de acordo em estar efectivamente nesse sentido, acho que os Presidentes de Junta estiveram muito bem em estar todos uns ao lado dos outros, porque os deputados municipais aqui também nunca estiveram fora dessa realidade. Nem tem que estar! Um deputado municipal aqui não representa somente uma freguesia, um deputado municipal aqui tem a obrigação de representar na medida em que o princípio da proporcionalidade estabelece todos os cidadãos do município e é nesse sentido que efectivamente nós entendemos que por bem, por respeito a todos aqui presentes, por respeito em relação a todos aqueles que exercem todos os dias aquela política de a proximidade que é crucial neste tempo difícil que todos atravessamos. Ouvi à pouco o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Frades, dizer que há pessoas na sua freguesia a passar fome e com dificuldades, eu sei disso, há muita gente a passar dificuldades e as juntas de freguesia neste momento são fundamentais neste momento para perceberem e para ajudar na medida do possível aquilo que muitos neste momento estão a passar. Neste sentido senhores deputados, enfim comigo, connosco, sempre por Coimbra e pela nossa região.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos:

“Senhores deputados:

Atentem, por favor, nestas palavras:

“Quantos milhares de portugueses não terão encontrado no Presidente de Junta de Freguesia a mão amiga e solidária de que precisaram em momentos difíceis da vida? Podemos então dizer que a Democracia começa na Freguesia, no contacto quotidiano e directo do autarca com o cidadão, contacto que encontra a sua raiz histórica numa original associação de proximidade entre vizinhos. Considero que as Freguesias devem ser encaradas como agentes privilegiados do desenvolvimento social, da requalificação urbanística, da defesa do ambiente e dos recursos naturais. A sua proximidade em relação às pessoas permite-lhes promover a coesão social de um modo muito especial: estão presentes, sobretudo, nas fases de maior fragilidade, fazendo parte da vida diária de tantas crianças e de tantos idosos, em creches e jardins-de-infância, em lares e centros de dia.”

Fim de citação.

Estas palavras foram proferidas por Sua Excelência, o Senhor Presidente da Republica, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, na sessão de abertura do congresso da ANAFRE, em Janeiro de 2010.

Que diferença para aquilo que nos traz aqui hoje! Que é feito deste reconhecimento? Onde está, agora, esta consideração?

Há um ano atrás, saiu da cabeça de alguns iluminados um rascunho pomposamente apelidado de Documento Verde. Foi o pontapé de saída, o primeiro de uma série de escritos, esboços, pseudo-propostas, falando de níveis, urbanos e rurais, percentagens e rácios, que desembocaram numa lei que parece não agradar a ninguém. De todos os lados se ouve que é feita a régua e esquadro, que não tem em conta as especificidades de cada freguesia, sendo apenas um mero exercício matemático de corta aqui e junta ali, como se fosse uma única manta de retalho. Diz-se que é a mesma engenharia com que se fazem as mantas de retalho. Custa a crer que, com tantas críticas às costas, com tantos defeitos e omissões, ainda haja quem a defenda.

Chega ao ridículo de nada fazer, nada resolver nas situações de freguesias que actualmente pertencem a dois concelhos, a dois distritos e, tudo o indica, assim parecem ir continuar. Ou seja, naquilo que está mal, deixa-se estar; naquilo que está bem, é para deitar abaixo. Sim, porque o trabalho dos eleitos locais até tem sido aplaudido e elogiado. Desde estas palavras proferidas pelo próprio Presidente da República, até à comunicação, a celebre comunicação que acompanhava o documento verde, assinada pelo ministro da tutela, e cujo nome no é pronunciável numa cidade que preza quem de estudantes, de todos os quadrantes chovem elogios ao trabalho que ao longo dos anos tem sido desenvolvido nas autarquias locais.

A defesa dos princípios democráticos, a luta pela maioria das condições de vida dos cidadãos a voz de alerta de uma comunidade mais distante e mais desprotegida, tudo isto tem sido a chave do desenvolvimento dos meios mais afastados dos centros de decisão. Afinal, parece que é exactamente isto que agora está em causa, é novamente abafar essa voz, é afastar o indivíduo da decisão. Suprema hipocrisia, para quem defende a descentralização. Uma reforma da estrutura autárquica do nosso país é algo que mexe com o mais íntimo de uma comunidade, com ligações fortificadas por ano e décadas e séculos de partilha espaço e de aspirações, de alegrias e tragédias comuns.

Só quem no vive em comunidade, no reconhece os elos, a identidade comum. No é com ligeireza que se mexe na estrutura de uma comunidade. Muito menos com uma leizinha esburacada, remendada, que até oferece mais uns 15% a quem a comprar, como se fosse um produto em promoção, um resto de colecção que já ninguém quer. É esta a lei que querem impor ao que de mais sagrado o nosso país tem: os seus homens, as suas mulheres, as suas famílias, as suas comunidades. A Junta de Freguesia de Vil de Matos diz NÃO a esta lei, assim como a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, igualmente já o disse. Não a esta lei porque nada trás de bom!

Uma última palavra para o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal. Tem repetido até à exaustão que aceitou fazer parte da Unidade Técnica para salvar o maior número de Freguesias. O senhor está enganado. A sua assinatura não vai aparecer debaixo do nome das freguesias que se mantêm; se esta lei for avante, a sua assinatura, vai aparecer na certidão de óbito daquelas que desaparecem, e não como simples escrivão, mas como decisor e executor dessa mesma condenação.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Antuzede:

“A reorganização autarquia no que diz respeito a eliminação ou agregação de freguesias, e relativamente à freguesia de Antuzede da qual sou Presidente apraz-me salientar o seguinte:

A promulgação da lei nº22/2012, coloca em risco a continuidade da freguesia de Antuzede, bem como das 31 freguesias do concelho de Coimbra, como freguesia independente e com grandes possibilidades de ter que ser agregada ou eliminada. A promulgação desta lei, é um claro ataque às instituições democrática às populações e aos direitos conquistados com o 25 de Abril.

Não se pode mudar as regras a meio do jogo, não fui eleito para encerrar ou eliminar a minha freguesia, por isso sou completamente contra a eliminação ou agregação de qualquer uma das 31 freguesia do concelho de Coimbra.

Não vejo na aplicação desta lei, nenhuma melhoria na qualidade de vida, nem uma mais valia para as populações. Vejo sim, um retrocesso no acesso às instituições do Estado e consecutivamente um afastamento das populações, do processo de decisão das políticas de proximidade que lhes dizem respeito.

A freguesia de Antuzede tem uma identidade própria, uma história muito rica que se perde no tempo, temos uma matriz social e económica e cultural que nos identifica como povo e como comunidade.

A freguesia de Antuzede representa a vontade popular, a cidadania a relação do poder local ao dispor da população.

Somos uma referência de solidariedade para com a população, contribuímos para o maior equilíbrio social, maior desenvolvimento económico e cultural. Somos hoje o exemplo como o Poder Local, consegue ultrapassar barreiras, que, o Poder Central que devido às burocracias e à falta do conhecimento da realidade locais não consegue ultrapassar.

A nossa relação de proximidade com as populações é fundamental para o seu desenvolvimento. Com o desaparecimento da freguesia a distância inexistência da instituição vai aumentar os seus problemas e criar maiores desequilíbrios. Os nossos valores e a nossa identidade, não podem ser tratados como se de uma empresa se tratasse.

As pessoas têm de estar sempre em primeiro lugar. Por isso, vamos todos usar as armas que temos ao nosso dispor, ou seja, o nosso voto, enquanto autarquia para manter a identidade da nossa freguesia.

Como fazemos mais, melhor e mais barato que o Poder Central querem nos extinguir.

Pagamos para ser Presidentes de Junta, vamos para além das nossas competências, resolvemos e ajudamos a resolver os problemas da população que muitas as vezes não são da nossa competência.

Acabando o Presidente da Junta, acaba uma das referências para as populações locais e para a resolução destes problemas.

Desta forma manifesto aqui a minha vontade inequívoca e expressa de votar contra qualquer proposta que promova a extinção ou agregação de qualquer uma das freguesias do concelho de Coimbra.

Igualmente, gostaria que esta Assembleia não tomasse nenhuma iniciativa no sentido de agregar ou eliminar qualquer uma das 31 freguesias do concelho de Coimbra, esta decisão terá de ser tomada pelo Poder Central, e com isso ficar com o ónus da responsabilidade de ter eliminado as freguesias.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“O Bloco de Esquerda, em todas as ocasiões, dentro e fora desta Assembleia, sempre se pronunciou radicalmente contra a Lei 22/2012, considerando que esta constitui um instrumento legal impositivo e unilateral. A lei da reorganização

administrativa do território autárquico é a expressão de um profundo desprezo e desrespeito pelo poder local, independentemente da cor partidária. Com efeito, o processo foi conduzido desde o início nas costas das populações e dos autarcas, recusando a auscultação e envolvimento de umas e de outros.

Sempre defendemos a necessidade de uma alteração legislativa no quadro institucional das autarquias. Com efeito ao longo do último século e sobretudo depois do 25 de Abril muito mudou no panorama das freguesias. Houve alterações na ocupação do solo pelas populações, cresceram os equipamentos, alterou-se o uso do território, aumentaram os serviços de proximidade prestados nas e pelas freguesias, principalmente na área social.

É tendo em atenção estas novas realidades que o Bloco de Esquerda há muito vem defendendo alterações legislativas que conduzam, nomeadamente, ao reforço das competências e dos respetivos meios financeiros das freguesias a fim de melhorar a participação pública, aprofundar a democracia local e criar um modelo de Reorganização Administrativa que permita responder melhor aos anseios e necessidades das populações.

Foi aqui invocada pelos deputados da maioria, a situação de crise financeira que vivemos e a necessidade de fazer sacrifícios e racionalizar os meios, cumprindo o memorando da Troika. Porém há que afirmar que a lei 22/2012 nem sequer tem em consideração a realidade europeia, no que às autarquias se refere. Em Portugal existem 4.259 freguesias, nível de administração autárquica que não existe na Europa Continental, e 308 municípios. Mas na Alemanha há quase 14.000 municípios; a Áustria tem 2.342; a Espanha tem mais de 8.000 municípios – em que cerca de 7.000 têm menos de 5.000 habitantes; a Itália tem 8.102 municípios; na França existem 36.565 municípios, grande parte dos quais têm menos de 3.500 habitantes; a Suíça tem 3.201 e a Grécia tem 5.922 municípios e, ao que me conste não procederam a um processo de extinção como o que a Troika e o governo querem impor no nosso país.

O que faz falta a Portugal não é menos freguesias, é mais e melhores freguesias e com mais meios de intervenção. O que faz falta ao país não é menos freguesias, mas sim uma verdadeira regionalização, prevista na Constituição desde 1976.

O que é preciso é quebrar com a centralização do poder que asfixia o país. O que é preciso é romper com esta austeridade imposta pelo governo e pela Troika que já colocou Portugal, segundo o próprio FMI, no 1.º lugar do mundo, sublinho, do Mundo, no aumento da carga fiscal sobre os cidadãos, nos últimos dois anos.

Quero dizer-vos, senhores e senhoras deputados, que há uma linha que separa claramente a trampolinice da verdade que é a coerência, a verticalidade e o honrar da palavra. Vivemos tempos em que a classe política, de uma forma geral, e nem sempre com inteira justiça, é percebida como pertencendo ao “reino do faz de conta”, que é como quem diz da trampolina.

-faz de conta que somos contra esta imposta reorganização administrativa das autarquias locais;

-faz de conta que seremos intransigentes na rejeição da extinção de quaisquer freguesias;

-faz de conta que auscultamos as populações, os seus anseios e necessidades;

-faz de conta que nos indignamos com a arbitrariedade do governo e com a forma desrespeitosa como este tem vindo a tratar as populações locais e os eleitos que as representam;

-faz de conta que nos mobilizamos para lutar de forma unida e coerente na defesa de posições transversais às várias sensibilidades políticas, colocando em primeiro lugar os interesses das populações;

-faz de conta que defendemos as freguesias como o primeiro nível de intervenção política junto das populações, garante da prestação de alguns serviços básicos de proximidade;

Faz de conta que vamos ter de decidir, ainda que contrafeitos, por uma solução dita de menorização de danos e extinguir e agregar freguesias.

É a velha e arreigada resignação popular que sempre leva a aceitar um mal menor; “teve múltiplas fraturas nas pernas se ficasse sem elas seria pior” Ficou paraplégico se tivesse morrido seria bem pior”.

E neste auto e hetero consolo resignado perante a fatalidade, tida como inevitável e incontornável, perante factos ditos consumados, tendem alguns a teorizar o mal menor. Propondo, ainda que de forma tímida e envergonhada, que aceitemos extinguir freguesias; que aceitemos fazer o trabalho odioso e ficar com o ónus da decisão para fazer o jeito a um governo que, desde o princípio deste processo manifestou o seu total desprezo pelas freguesias, pelos seus representantes eleitos e por todas as movimentações populares que exprimiram de forma veemente a sua discordância com os pressupostos da Lei 22/2012 de reorganização imposta das autarquias locais.

É neste contexto, e não noutra que os/as deputados/as desta Assembleia são chamados a pronunciar-se sobre a fusão, agregação e extinção de freguesias, hipótese que, em coerência com as posições que têm vindo a ser assumidas nesta Assembleia, nem sequer deveria estar a ser aqui hoje equacionada como hipótese de decisão.

É porque não estamos no “reino do faz de conta” onde tudo é passível de ser transformado numa coisa e simultaneamente no seu oposto, que ninguém aqui poderia compreender que o que ontem eram posições de intransigente recusa de soluções impostas unilateralmente, traçadas a régua e esquadro em gabinetes de quem apenas faz exercícios contabilísticos orçamentais, hoje pudesse ser transformado em soluções de mal menor e travestidas de benignidade.

Esta Assembleia não sairia em nada dignificada se aceitasse dar o dito pelo não dito, enveredando pela trampolinice, que é o verdadeiro nome para a falta de coerência e de verticalidade de posições. A verdade, a justiça e os consensos unanimemente criados na discussão tida nesta Assembleia, não podem ser rasgados de acordo com as conveniências conjunturais e as necessidades dos partidos da maioria parlamentar que sustenta o governo. Há que honrar os compromissos, há que honrar a palavra dada, sob pena de se desacreditarem, ainda mais perante os munícipes que vos elegeram e que não votaram em vós para extinguirem as freguesias pelas quais foram eleitos, no caso dos senhores e senhoras presidentes de juntas de freguesia, nem tão pouco os/as deputados/as municipais foram eleitos/as com base em qualquer enunciado programático que tivesse por objetivo extinguir, fundir ou agregar freguesias. Assim sendo, esta Assembleia não pode aceitar a responsabilidade de se pronunciar pela extinção de freguesias assumindo um ónus que não lhe deve pertencer e que, em boa verdade, nem sequer deveria assumir porque não é da sua competência institucional. Com efeito a Assembleia Municipal não tutela, nem superintende as freguesias, pelo que não tem legitimidade política para se pronunciar no sentido da sua fusão, agregação ou extinção.

Para além disso, esta Assembleia não pode aceitar a chantagem obscena do governo que acena com a bonificação de 15 por cento nas transferências do Orçamento de Estado para 2013 para as freguesias que aceitarem ser extintas.

Assim e em coerência com as posições assumidas por todos e todas nesta Assembleia a posição aqui a assumir hoje só pode ser uma:

-Reafirmação da posição de rejeição liminar da Lei 22/2012 de reorganização administrativa territorial autárquica e consequente recusa de pronúncia sobre fusão, agregação e extinção de freguesias, já assumida em anteriores Assembleias. Se a Assembleias Municipais, por esse país fora forem assumindo posições idênticas e em coerência com o que a esmagadora maioria dos autarcas tem defendido, esta lei só pode ter um destino: o caixote do lixo.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Souselas:

“Em primeiro lugar, um cumprimento especial, por aqueles que tem sofrido pelas freguesias e que tem lutado por elas, que tem sido os Autarcas de Freguesia. Para vós vai a minha homenagem.

Em segundo lugar dizer tão somente isto:

Esta Reforma Administrativa Territorial é uma Decisão Irresponsável de Incompetência Política, feita por alguns que não têm a capacidade para serem Autarcas de Freguesia. E também infelizmente maquiavélica porque eu e vocês fomos eleitos para um mandato de 4 anos e nenhum de nós, tinha no programa eleitoral agregar ou extinguir as nossas freguesias.

Portanto, se fizeram mal assumam as responsabilidades. Em Lisboa que decidam porque nós cá estaremos para contestá-lo!

Depois de dizer o seguinte amigos: é preciso ter algum cuidado na forma como se aborda esta questão. A questão das Freguesias e da Reforma Administrativa Territorial, não pode, não deve ser um problema de partidos políticos! Aqui não pode haver disputas políticas, sobre este problema. Digamos que a nossa causa, não é o clubismo político, não é o camisolismo, mas é tão-somente defender as freguesias, e as populações que vivem nessas freguesias.

Dizer o seguinte o seguinte amigos:

A minha proposta é muito simples:

É as 31 Freguesias de Coimbra, tratadas de igual forma de igual maneira e de facto todas elas independentemente da sua grandeza com o mesmo estatuto. Iguais em Tudo! É essa a minha proposta e tão-somente a minha pronuncia.

É isso que em Lisboa deve ser dito, meus amigos nós em Coimbra queremos tão-somente as 31 Freguesias!

-Dizer também, as Freguesias fazem parte da história da organização político-administrativa do País e muito tem contribuído para o seu desenvolvimento bem como para a criação de condições de bem-estar dos seus habitantes.

-As Freguesias são um activo que deve ser reconhecido pelos governantes e pelos restantes atores do estado e um bom exemplo para a Troika, para a Europa e para o Governo, este e o anterior.

-As Freguesias são um caso único dentro da estrutura administrativa do Estado, são aquelas que estão mais perto dos cidadãos e que mais rapidamente e melhor respondem aos seus problemas.

-As Freguesias são conhecidas por bem aplicar os seus recursos financeiros e recebem do Orçamento Geral do Estado menos de 1%.

-As Freguesias não são seguramente as responsáveis pelo desequilíbrio das finanças públicas e do défice. Corte-se sim, não nas Freguesias, mas corte-se nas Fundações, nos Observatórios, nas Empresas do Sector Empresarial do Estado, nas Parcerias Pública ou Privadas nos Ordenados e nas mordomias dos Gestores Públicos. É por aí que devem cortar, não se corte naqueles que estão ao serviço e ao lado do Povo e neste caso concreto são as – FREGUESIAS. Aí não, não se corta, mas sim reforçasse. É isso que nós queremos tão somente.

Queremos que dêem as freguesias recursos financeiros, o com um quadro de competências, devidamente definido e caracterizado, que nos dêem equipamentos adequados, que seguramente os Autarcas de Freguesias estarão há altura das dificuldades do País e ajudarão o País a sair da situação difícil em que se encontra. Para terminar dizer tão-somente isto:

Só há uma solução, a regra do bom senso, um governante se é governante tem que perceber no momento que de facto que tem que tomar decisões contrárias aquela que implementou. Neste caso o País tem problemas que sobrem, tem dificuldades que cheguem. Esta questão de extinção ou fusão de freguesias é uma falsa questão, é um embuto pegado, andam a querer disfarçar os problemas reais do Estado Português, com a questão das freguesias que não vão resolver o problema, antes pelo contrário, vão revoltar as populações, vão desmotivar o autarcas que estão a trabalhar e de facto não vão chegar a solução nenhuma.

O que peço aqui seguramente a esta Assembleia há aqui pessoas com outro Poder, que eu não tenho e com outra capacidade de chegar a quem governa o País que suspensão de imediato do processo, é isso que deixo aqui **a Suspensão** imediata do processo.

E dizer a Lisboa que, de facto nós aqui não estamos para extinguir Freguesias mas sim para defender as 31 Freguesias de Coimbra.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Caros amigos acho que retomámos o caminho nesta Assembleia Municipal, pode retomar um caminho histórico foi iniciado por Coimbra, pelos seus habitantes e pelos seus representantes quando ainda de forma inglória lutamos contra a co-incineração.

É o caminho do consenso, nos interesses das populações, nos interesses da nossa cidade.

É o caminho que se desenhou, depois de várias discussões, em que naturalmente com sensibilidades diferentes, com sensibilidades distintas, percorrendo até caminhos de raciocínio diferentes, chegamos a um ponto comum, a rejeição, o modelo que nos é apresentado de reestruturação ou de reorganização local, imposto pela Lei nº22/2012, não serve a Coimbra, não serve às suas populações e todos nós, concluímos nesse sentido.

Só pode então, e penso que estarei a sintetizar o pensamento de todos, naquilo que é essencial, que poderemos votar e proponha à Mesa da Assembleia como ponto de ordem, sem obstar a intervenção daqueles que estão escritos, caso o pretendam, um ponto de ordem no sentido de que a Assembleia Municipal de Coimbra, rejeita por unanimidade o modelo imposto pela Lei nº22/2012, nomeadamente no que respeita a extinção e fusão de freguesias neste concelho.

Penso que isto sintetiza independentemente dos percursos e raciocínios que cada um de nós de acordo com as nossas consciências fizeram. Porque, é isto, que importa ressaltar é isto que importa aqui realçar, os caminhos de unidade a que

chegamos, as conclusões da unidade a que chegamos, porque são aquelas que interessam aos nossos habitantes, são aquelas que nos permitem ultrapassar as nossas diferenças. Mas são aquelas também, que nos fazem ser respeitados lá fora, por aqueles que nos elegeram, porque sendo capaz partindo de diferença chegar a um ponto de união comum. Este é claro em todas as intervenções de todas as bancadas, há uma rejeição unânime da extinção ou fusão de freguesias no concelho de Coimbra imposto pela Lei nº 22/12.

Penso que é o consenso de retirar e que devemos por à votação caso a Mesa o entenda, assim como a Assembleia.

Porque é isto, em boa verdade devemos responder hoje, não podemos responder a outra coisa, porque esta apreciação que nos é suscitada por este normativo legal é este, não são outro tipo de questões que estejam para além disso.

Se queremos responder com confiança, com segurança e com unidade, a unidade da nossa reflexão comum poderemos ir por aí e rapidamente tomar essa decisão.

É evidente que esta lei, como aqui foi vem realçada, e ressaltado pela bancada da maioria que também é de louvar, esta lei deixa em aberto uma imposição para além da nossa vontade. Mas tornar a inevitabilidade dessas consequências, é abdicar também daquilo que nos conduziu até aqui.

É que ouvindo as populações, ouvindo aqueles que nos elegeram e que representamos, sabemos que a sua força é capaz de mover montanhas, é capaz de mover opiniões é capaz de mudar opiniões e estabelecer consensos.

Temos que ter confiança naqueles que nos elegeram, e temo-nos que nos virar para eles para construir uma alternativa, àquilo que nos querem impor.

Dizer que o mundo acabou aqui, que a partir de agora nos vai ser imposto que tenhamos capacidade de reacção é não confiarmo-nos em nós, na nossa razão, nas nossas razões e naqueles que nos elegeram e que estão por trás de nós a dar-nos força.

Porque estamos todos, confiantes nas nossas opções, porque estamos todos seguros, consoante aquilo que aqui afirmarmos que este é que é o caminho certo, portanto há que percorre-lo com confiança no povo, com confiança de quem nos elege, com confiança em nós próprios com a capacidade que temos de os representar.

Sem abdicar, um milímetro daquilo que decidirmos aqui hoje, sabemos que pudemos impor alterações àquilo que é decidido nos gabinetes e que não tem efectivamente a força da razão e a força da razoabilidade.

Penso que não devemos acabar aqui este combate, que não devemos fechar aqui as hipóteses de intervenção, pelo contrário, devemos continuar seguros, porque temos razão, devemos reafirmar a nossa unidade, devemos assegurar que estes consensos que aqui são estabelecidos independentemente das nossas diferenças são concretizados aqui, na Assembleia da República e no País, porque é isso que interessa a Coimbra, mas fundamentalmente é isto que interessa a Portugal, porque é isto que responde à Constituição da República Portuguesa, aprovada em 1976, que consagra nas Autarquias Locais um papel especial às Freguesias....“

Intervenção da deputada municipal Isabel Melo (CDU):

“Só para dizer que perante a proposta que já foi apresentada, apelo a que se vote, pois estamos todos de acordo.

Não sabemos o que estamos aqui a discutir mais. Votemos o ponto. Nas propostas estamos todos de acordo contra a extinção das Freguesias, Votemos.”

“**Isabel Melo** a partir da bancada propôs que não houvesse mais intervenções a não ser que todos estão de acordo. A Mesa aceitou e alguns deputados prescindiram da sua intervenção.”

Intervenção da deputada municipal Margarida Fonseca (CDU):

“Se é para votar aquilo que aqui já foi aprovado prescindindo de fazer a minha intervenção.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Partindo das propostas que são todas nesse sentido, está a ser preparada uma proposta que funde todas as outras e que vai ser assinada por todas as bancadas aqui presentes.”

Intervenção do deputado municipal Luís Marinho (PS):

“O representante do CDU, solicitou à Mesa um ponto de ordem de trabalho o teor do ínsito que deve efectivamente ser votado que dá conteúdo à nossa ordem de trabalho, neste momento vamos fazer uma proposta concreta sobre a qual há-de ser a natureza do voto e o conteúdo do voto desta Assembleia. Por isso, todas as bancadas propuseram uma resposta de resolução para que seja unânime.”

Intervenção do deputado municipal Nunes da Silva (Por Coimbra):

“Naturalmente que o CDS, tem que marcar a sua posição, porque não é coincidente a 100% com as que até agora ouvimos. Ficaria mal se não assumisse a sua responsabilidade, perante os seus eleitores, os seus municípios.

Diria que, se há partido que sempre defendeu o Poder Autárquico, e dos mais antigos como eu que se lembram de “Adelino Amaro da Costa”, sabe exactamente o que estou a dizer. Por conseguinte o CDS, sempre defendeu o Poder Autárquico, porque, acha que, é na ligação mais directa entre a pessoa e o seu representante que a democracia tem o seu poder máximo. Por conseguinte que fique já bem manifesto, que o CDS é um partido do Poder Autárquico.

Respondia também ao deputado Pinto Ângelo, quando falou na Constituição da República Portuguesa, que esqueceu o seguinte:

O CDS, não votou a favor da Constituição da República Portuguesa. Portanto mais estou à vontade de falar.

Chamava a atenção ao Partido Socialista, ao Partido Social Democrático e ao meu próprio partido, que, bem ou mal, houve uma assinatura de determinadas responsabilidades, que englobavam Reorganização Autárquica em Portugal.

Não vamos agora, nenhum desses três partidos, a CDU, e o Bloco de Esquerda estão fora, desta minha apreciação porque não assinaram nada! Estão à vontade para falar, mas os senhores deputados do Partido Socialista, senhores do PSD, e nós próprios, não estamos isentos de responsabilidades, e vamos assumi-las uma vez por todas. É importante que tenhamos essa hombridade de as assumir.

Por conseguinte há a necessidade do ponto de vista do CDS de uma Reorganização Autárquica em Portugal.

Naturalmente que os tempos mudam, o que era há 30 anos não é exactamente o mesmo hoje.

Agora o que o CDS diz, e aí coincide com que os outros partidos e os deputados municipais de forma isolada disseram, é que não se revêem nesta Lei. Ou seja, o CDS não está de acordo, com tudo o que existe nesta Lei.

Agora repito, não queiram sair de acordos assinados, não venham aqui dizer que são contra a reorganização autárquica, contra esta de acordo, nós também o somos. Que fique bem definido, que fique bem registado, nesta Assembleia Municipal.

Estamos perante um determinado dilema ou aceitamos esta lei ou não aceitamos esta lei, repito o CDS não está de acordo com esta lei.

O tempo que, permita-me senhor Presidente do Município de Coimbra, esse tempo passou, o tempo que o município de poderia ter tido uma atitude interventiva perante esta Assembleia Municipal, passou! É importante que percebamos que todos nós temos as nossas responsabilidades, o Município também as tem, a Assembleia também as tem. Mas esse prazo de 90 dias após a publicação, passou, “era chorar sobre o leite derramado”, Senhor Presidente, não nos trouxe aqui o Executivo, nenhuma proposta. Por conseguinte a Assembleia Municipal disse aquilo que teria que dizer, ao meu ver e ao ver do CDS muito bem.

Obviamente teremos poder para anular esta lei? Não temos! Sejam frontais, tenho dúvidas que consigamos fazê-lo. Em nome da CDS nós gostaríamos que isso acontecesse. Não é nesta lei que o CDS, Coimbra se revê, agora teremos que ser realistas, somos ou não capazes? Das duas uma, se somos, determinadas coisas que deveríamos ter feito, já passaram foram ultrapassadas e não pudemos lutar contra o que já passou.

Agora, acórdãos que deveriam ter sido feitos, não o foram. Esse tempo passou, por conseguinte restam poucas alternativas, ou acaba a lei, ou termo-nos que se a sujeitar a determinadas posições das quais nós não temos responsabilidades, e nas quais o CDS não se revê, e o CDS diz perante todos vós, que não toma nenhuma atitude porque de facto não estando de acordo com a lei, o tempo de tomar atitudes diferentes já passou.

Agora teremos tempo, teremos a oportunidade de falar novamente em reorganização autárquica esperemos todos que sim, mas, tenho pena que determinado tempo tenha passado que corramos o risco, ter que nos a sujeitar a um mal menor.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. António dos Olivais:

“Não abdiquei de falar porque a minha freguesia não está se quer em jogo.

Mas vou dar a minha opinião como sempre dei. E também se me permitirem e não levarem a mal que eu me dirija depois à população, ao povo que aqui está presente, na sua boa fé, e que eu pretendo não enganar.

Em primeiro lugar quero dizer que sou contra a extinção de qualquer freguesia, sempre o disse e continuo a dizer, eu achava que estávamos na altura de pensar não naquilo que se fez, não há muito tempo, em que Torres do Mondego pertencia a S. António dos Olivais e deixou de pertencer, que agora nesta altura, se pensasse numa coisa muito simples:

É de que Coimbra, já não é o mesmo que 1940/50, e por isso não se justifica que haja casas com três freguesias, que haja ruas com três freguesias sendo preciso realmente pensar-se na divisão do território. Esta para mim é que era prioritário.

Mas depois dizer, todos nós sentimos, todos nós fomos honestos e sinceros em dizer que não concordamos com a extinção das freguesias. Mas é bom que o povo

que está aqui presente não seja enganado com nenhum discurso mais ou menos bonito e que pense que vai depender de nós, desta Assembleia, o acabar, ou não acabar com as freguesias.

Vamos falar verdade, é sabido de que não havendo qualquer pronúncia até 15 de Outubro, a Unidade Técnica, nos termos do nº1 do artº 14º da lei nº22/2012, de 20 de Maio, tem de apresentar à Assembleia da República propostas concretas de Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, em caso de ausência de pronúncia das Assembleias Municipais.

Ou seja, os órgãos municipais, não mais poderão voltar a pronunciar-se caso não o tenham feito no período concedido. Se o fizerem e mesmo se a pronúncia for desconforme à lei, a Unidade Técnica emitirá parecer com a conformidade e remeterá uma proposta à Assembleia Municipal a qual poderá dentro dos parâmetros legais pronunciar-se. É importante saber-se, que nestes casos chamados na segunda pronúncia, os mecanismos de flexibilidade previstos na lei, margem de actuação de 20%, e reclassificação já não são possíveis, como seria o caso se o tivessem feito antes. O que é que isto quer dizer:

Quer dizer que nós todos, coerentemente e honestamente votamos naquilo que pensamos, **não às freguesias**. Ao que nos a sujeitamos é que quatro freguesias que amanhã poderiam não estar anexadas a outras, o vão estar. E essas populações amanhã poderão muito logicamente interrogar-se e perguntar quem é que foi responsável para que isso acontecesse. É preciso que assumamos isso, porque não é nenhum Presidente de Junta, que aqui falou mais alto ou mais baixo, que vai ter alguma influência nisso, porque nós somos apenas Coimbra! Isto é uma lei do País. Lisboa por exemplo já o fez, Gaia acabou de fazer agora com a coligação com o PS, PSD e CDS, Arganil já o fez, mas por exemplo Barcelos com 89 freguesias não o fez, cada um tem a sua opinião mas há que assumi-la. Mas que fique bem claro, o que assumimos hoje aqui é podermos ficar com 18 freguesias, podendo ficar com 22 freguesias. Mas também poderemos dizer que preferimos ficar só com 18 freguesias, mas ter dignidade e princípios, mas assumamos isso. Mas não foi por nenhum discurso de nenhum deste ou daquele presidente que isto teve influência, porque quem vai resolver isto sabem que é, são os deputados da Assembleia da República, depois da Unidade Técnica apresentar o seu mapa. O problema que se põe, é que o mapa que vai ser apresentado poderia não ser o mesmo se nós apresentássemos um que fosse feito em Coimbra. Esta é que é a realidade. Quem fugir daqui não está a ser sério. O problema é este.

Eu votei e votaria sempre contra a extinção das freguesias, votaria sempre, agora o que quero é que nenhuma pessoa do povo vá daqui enganada que fomos nós com os nossos discursos galvanizantes que conseguimos esse milagre.”

Intervenção da deputada municipal Margarida Fonseca (CDU):

“Há pouco prescindi da minha intervenção, mas agora não posso deixar de fazer uma pequena intervenção, tendo em conta esta última do senhor Presidente de Junta da Freguesia de Santo António dos Olivais. Porque, do muito que eu já aqui ouvi, tinha dúvidas e continuo a ter ou se calhar já não tenho dúvidas e tenho algumas certezas. É que, esta Assembleia no início teve uma intervenção da Coligação, que embora muito hesitante muito dúbia no seu conteúdo a que terminou dizendo que a Coligação defendia a manutenção das 31 freguesias. Mas entretanto, fui ouvindo declarações de alguns elementos da bancada e agora também do senhor presidente de junta, que parece que afinal estão num jogo de

faz de conta, somos contra mas temos dúvidas. Porque o que o senhor presidente da junta de freguesia de Santo António dos Olivais acabou de dizer, foi no fundo querer assustar as pessoas, que é alto como dizer que afinal de contas nós não decidimos mas outros decidiram por nós! Agora até ao lavar dos cestos é vindimas, e dizer que é a época delas. E dizer que a luta das populações, que até agora foram adiando este processo, essa luta vai continuar. Portanto, cada recusa que apareça vai ser uma luta, e essa luta vai continuar e pode levar à revogação desta lei. Nós sabemos, que os cegos que estão nos gabinetes em Lisboa e que são mais troicanos dos que os da troika, e que estão a desgovernar este País, a pegar nestas questões tomarão estas decisões mas a população e o povo está cá para lhes dar a resposta.

Queria dizer também que em relação à Unidade Técnica, obviamente nós temos como Presidente o Prof. Dr. Manuel Porto, que já o afirmou aqui muitas vezes ainda o fez na última Assembleia, o afirmou e reafirmou e voltou a reafirmar, de que, como Presidente assumiu esse cargo porque está Contra a Extinção da Freguesias.

Portanto, a população do País, a população do concelho de Coimbra, especificamente estará tranquila, porque o Prof. Dr. Manuel Porto vai para a Comissão Técnica defender a posição de Coimbra!”

Presidente da Mesa da Assembleia

“A Unidade Técnica é composta por 14 elementos, nós temos essa obrigação técnica, agora que decide são os deputados da Assembleia da República.

Gostava de dizer o seguinte: Para ficar bem claro, eu tenho estado a tentar o mais possível é o que tenho feito, com um sacrifício muito grande. Eu sou a favor de manter todas, para falar com toda a seriedade, são conhecidas em exemplar no meu ponto de vista, posso fazer este juízo se me permitem aqui está em causa o pessimismo ou optimista, isto com toda a clareza. Quem é optimista pensa que, com esta decisão a lei vai acabar, mas Lisboa e Gaia não estão a ajudar muito. Agora quem seja pessimista que é o meu caso, joga em dois tabuleiros, joga em ter mais quatro e não deixa de lutar com todos os presente que haja as 31, só quero ter a certeza que a nova maioria do PS, do PSD e do BE que votem para revogar a lei, tal como o meu partido.

Portanto, sou a favor de manter todas, agora jogo de imediato nos dois tabuleiro, para já manter mais quatro, mas sempre a tentar que volte haver as 31 freguesias. E espero quem esteja no Poder faça o mesmo.”

Intervenção do deputado municipal Luís Marinho (PS):

“Senhor Presidente, interrompi a minha intervenção, por respeito à lista de oradores, por isso vou continuar para dizer que não acabei....

Dizer que conseguimos, penso que é um momento histórico relevante, conseguimos todos os grupos parlamentares desta Assembleia, conseguiram pôr-se de acordo sobre o teor o natureza o voto que esta Assembleia vai emitir.

Estamos todos de acordo com esta proposta, foi assinada por todos os grupos parlamentares com assento nesta Assembleia, o que demonstra que de facto, independentemente de juízos de oportunidade, Senhor Presidente mesmo independentemente de optimismos e de pessimismos há aqui uma onda um movimento de fundo um movimento de repulsa, um momento de defesa da situação que se encontra hoje o Património Histórico das nossas Freguesias, que

se consubstancia numa proposta muito simples de que, a Assembleia Municipal delibere **não se pronunciar** sobre o Processo de Reorganização Autárquica nestes termos em que é requerida pela Lei nº 22/20012.

Simples mas profundo, objectivo e com efeitos de grande eficácia.

Queria dizer também, deixar aqui uma palavra de simpatia e uma palavra de apreço para com o Grupo Parlamentar da maioria “Por Coimbra”, porque imagino que não foi fácil tomarem esta posição em virtude da posição política que ocupam a nível da Assembleia e a nível nacional, mas temos que sublinhar que em nome de Coimbra, em nome daquilo que nos une fizeram aqui um esforço para uma consensualidade que todos não nos importa sublinhar.

Penso que não é muitas vezes, que não acontece muitas vezes nem na história vai acontecer, que todas as forças políticas do nosso concelho tenham a possibilidade de votar por unanimidade numa questão com importância que esta tem para o nosso futuro e para o futuro dos nossos filhos.”

Proposta

A Assembleia Municipal de Coimbra delibera NÃO SE PRONUNCIAR sobre o Processo de Reorganização Autárquica nestes termos em que é requerida pela Lei nº 22/20012.

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

“Quero dizer que a bancada da maioria “Por Coimbra” agradecer as palavras simpáticas do deputado Luís Marinho, no sentido de que, efectivamente o que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês referiu na sua intervenção no âmbito desta Assembleia, foi que, efectivamente não faria sentido nenhum, estarmos a apresentar uma proposta de agregação de freguesias, no âmbito da lei que aqui está em discussão, e dentro daqueles parâmetros absolutamente apertados que eu há pouco referi, porque continuo a afirmar que esta Assembleia não tem competência para se pronunciar sobre a extinção, nem sobre a criação, nem sobre a modificação de nenhuma freguesia. Não tem competência para isso. Nem nenhuma Assembleia Municipal deste País tem competência para o efeito porque é uma competência exclusiva responsabilidade legislativa da Assembleia da República.

E é neste sentido, e depois também eu disse que também era obvio que nós aqui temos que estar de acordo com o essencial, e o acordo com o essencial é com a nossa matriz territorial que é fundamental, percebemos de forma transversal todas as intervenções que aqui foram feitas e aquelas que a seguir se sucederam. Compreendemos porque efectivamente não estamos de acordo, eu não estou de acordo, como a forma que esta lei foi pré concebida. Percebo que a mesma resultou de uma pressão enorme e também percebo que o memorando de entendimento foi assinado pelo Partido Socialista e depois assumidos pelos partidos do governo numa situação muito difícil deste País. Nós temos que perceber isto, em que circunstâncias é que, depois de termos perdido grande parte da nossa soberania tivemos que nos submeter a algo que é relativamente humilhante e é contra esta humilhação que temos que estar todos juntos.

Quero dizer que vamos votar em conjunto com todas as bancadas porque efectivamente o que está aqui é exactamente a nossa dignidade e é com essa dignidade que também nós mostramos com agrado a forma com que todas as

bancadas assumiram a decisão de não emitir uma decisão de pronuncia nos termos da lei que aqui estamos a discutir.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Ameal:

“Não prescindi da minha intervenção porque queria congratular-me por esta unanimidade. Realmente por termos entrado todos pelo mesmo comboio, é evidente que a maioria entrou por gosto, outros entraram de lado mas esta é que é a grande verdade.

Mas também já aqui disseram, e esta é que é a grande verdade. Nós vamos aqui assumir que não nos vamos pronunciar mas isto não acaba aqui e temos que perceber que esta lei só ainda não está aprovada e em vigor porque tem havido lutas, e tem havido lutas dos Presidentes de Junta. Nós estivemos no Algarve, nós estivemos com as populações em Lisboa, nós estivemos em Coimbra, estivemos em muitos lados.

Quero aqui chamar a atenção dos meus colegas, que não é por nós aqui não se pronunciarmo-nos para dizer que com quantas freguesias queremos que isto vai acabar.

Isto vai acabar com a nossa luta, chamo a atenção do João Pardal como nosso representante distrital e aos grupos de freguesias que nos tem acompanhado de que temos de estar em luta constante, e convido já que no dia 27 vai haver uma jornada se luta nacional pelas freguesias e pelos serviços públicos para que nesse dia nós possamos ter aqui em Coimbra mais uma manifestação que vá contra a lei nº 22/2012.

Deixo aqui este convite a todos os colegas, que não vamos parar mesmo com esta não pronuncia. Vamos continuar a nossa luta, e estarmos atentos ao que querem fazer às nossas freguesias e as populações que nos elegeram.”

Seguidamente o Presidente da Assembleia leu e colocou à votação a proposta conjunta de todas as bancadas e atrás transcrita.

A Assembleia Municipal de Coimbra aprovou por unanimidade **NÃO SE PRONUNCIAR sobre o Processo de Reorganização Autárquica nestes termos em que é requerida pela Lei nº 22/20012.**

Declaração de Voto do Presidente de Junta de Almalaguês

“A minha declaração de voto vai neste sentido:

Como Presidente de Junta e fiz uma proposta há pouco, solidário com a proposta de consenso colectivo de não pronuncia votei a favor.

Lamento que o consenso tenha chegado apenas agora, mas não abdicó de solicitar que arquivem a proposta que tinha feito anteriormente em defesa das 31 freguesias.”

Declaração de Voto de Serafim Duarte

“Também o Bloco de Esquerda quer fazer uma curta declaração de voto.

Dizer que aceitamos convergir no sentido duma proposta de texto que representa um dominador comum, a fim de dar mais força a uma posição de unanimidade politica em torno de uma posição que nos parece ser a mais coerente e a mais útil. Porém, não abdicamos de exigir e fazer tudo o que estiver ao nosso alcance e apelar às outras forças politicas que aqui estiveram contra a esta lei, no sentido de assumir esforços, no sentido de assumir a sua revogação.

Disse.”

E sendo dezanove horas o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.